



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 176, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre revogação do item 4 do art. 1º do Decreto nº 382/2021, que constitui a nomeação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Avaliação para Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o item 4 do art. 1º do Decreto 382/2021, que nomeia ALESSANDRA CANTUÁRIA DE ARAÚJO, inscrita no CPF/MF 641.524.721-20, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Avaliação para Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA